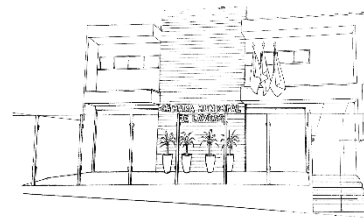


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CERTIDÃO nº 10/2026**

**Referência:** Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026 que “**DENOMINA “MAURÍCIO VALÉRIO JÚNIOR (MAURICINHO)”, O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO VILA PARAÍSO**”.

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e constatei a **INXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexa à ementa supramencionada.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **INEXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe.

Ante tais informações, no intuito de confirmar a veracidade da pesquisa relatada e possibilitar o esclarecimento da requisição *in voga*, sem vícios, dentro do que me compete, grafo o presente instrumento.

Atesto também que a CERTIDÃO DE ÓBITO foi retirada dos autos eletrônicos, a fim de preservar a privacidade dos dados do falecido.

Lavras, 11 de fevereiro de 2026

**CAIO ELIAS FRANÇA**  
*Técnico Legislativo*